



RESOLUÇÃO Nº 265 - CEPEX/2011

Aprova o afastamento do Professor **Hugo Costa Pereira e Souza** para frequentar o Curso de Mestrado em Física e Matemática Aplicada, na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 074/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 19/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o afastamento do Professor **Hugo Costa Pereira e Souza** para frequentar o Curso de Mestrado em Física e Matemática Aplicada, na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2011.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.